**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

***Institui Ponto Facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores de Quatro Irmãos – RS, e da outras providências.***

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legislativas, **RESOLVE:**

**Art.1º** Fica declarado PONTO FACULTATIVO no Poder Legislativo de Quatro Irmãos na sexta-feira, dia 22 de abril do corrente ano, em razão do Feriado Nacional do dia 21 de abril em comemoração ao Dia de Tiradentes.

**Art.2º** A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Irmãos, 20 de abril de 2022.

SEDENIR CLÓVIS BERTÉ

Presidente